

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº **20250409.02**, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, COM **UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de Pires Ferreira/CE, com sede no endereço: Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro, CEP: 62.255-000, Pires Ferreira, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 10.462.208/0001-86, através da **Secretaria Municipal De Saúde**, representada, nesse caso, por **Secretária e Ordenadora de Despesas**, tendo como Autoridade Competente a Sra. **Andreza Cipriano Coelho**, portadora do CPF nº 062.795.603-33, doravante denominada CONTRATANTE, com **UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**, situada no endereço: **AV JOSE MORAIS DE ALMEIDA, Nº 925, LOJA 01, BAIRRO - COACU, CEP - 61.760-000, EUSEBIO/CE**, inscrita no CNPJ/MF nº **40.587.322/0001-01**, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por **Wilkson Araujo Sombra**, portador do CPF nº **077.025813-10**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- O Edital do **Pregão Eletrônico nº PMPF.01.270225.PE.SESA**;
- A Proposta do Contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que são de necessidade cotidiana no uso das atividades precípuas para o funcionamento da máquina pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

WILKSON
N
ARAÚJO
SOMBRA
:077025
81310
Assinado de
forma digital
por WILKSON
ARAÚJO
SOMBRA:0770
2581310
Dados:
2025.04.09
15:09:20
-03'00"

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

As condições de subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

1. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

1.1. PREÇO

1.1.1. O valor total da contratação é de **R\$ 775.381,07 (setecentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e sete centavos).**

1.1.2. Valores Individualizados:

GRUPO 01 – (MEDICAMENTOS) - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS – COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO 500 ML	FARMACE	3.000,00	BOLSA	4,72	14.160,00
2	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 10 ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	13.500,00	AMPOLA	0,18	2.430,00
3	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 5 LITROS	ASFER	135,00	GALÃO	4,70	634,50
4	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 500 ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	1.500,00	BOLSA	4,66	6.990,00
5	AMINOFILINA, DOSAGEM: 24 MG/ML 10 ML	FARMACE	3.000,00	AMPOLA	2,21	6.630,00
6	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML 3 ML	HIPOLABOR	3.000,00	AMPOLA	1,28	3.840,00
7	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML 1 ML	FARMACE	3.000,00	AMPOLA	0,53	1.590,00
8	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML 2ML	UNIÃO QUÍMICA	3.600,00	AMPOLA	0,83	2.988,00
9	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML	HYPOFARMA	3.375,00	AMPOLA	1,54	5.197,50
10	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 10% 10 ML	FARMACE	1.500,00	AMPOLA	0,27	405,00
11	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% 10 ML	FARMACE	1.500,00	AMPOLA	0,43	645,00
12	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 500 ML	FARMACE	6.375,00	AMPOLA	2,84	18.105,00
13	DESLANOL AMPOLA 2 ML	FARMACE	750,00	AMPOLA	0,91	682,50
14	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	4.500,00	AMPOLA	0,38	1.710,00
15	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML 2,50 ML	FARMACE	4.500,00	AMPOLA	0,58	2.610,00
16	DICLOFENACO 75MG 3 ML	FARMACE	4.500,00	AMPOLA	0,41	1.845,00
17	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML 2 ML	FARMACE	4.500,00	AMPOLA	1,31	5.895,00
18	DOBUTAMINA 250MG INJETÁVEL 20ML	FARMACE	750,00	AMPOLA	3,24	2.430,00
19	DOPAMINA 50MG INJETÁVEL 10 ML	TEUTO	750,00	AMPOLA	5,45	4.087,50
20	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML 0,40 ML	CRISTALIA	750,00	SERINGA	9,86	7.395,00
21	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML 1 ML	CRISTÁLIA	1.875,00	AMPOLA	0,92	1.725,00
22	ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	750,00	AMPOLA	1,39	1.042,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRE FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

WILKSON
ARAUJO
SOMBRA:07
702581310

Assinado de forma
digital por
WILKSON ARAUJO
SOMBRA:07702581
310
Dados: 2025.04.09
15:09:41 -03'00'



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



23	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML 5 ML	UNIÃO QUÍMICA	4.500,00	AMPOLA	1,62	7.290,00
24	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML 1 ML	FARMACE	4.500,00	AMPOLA	0,82	3.690,00
26	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML 1 ML	FARMACE	3.375,00	AMPOLA	1,62	5.467,50
27	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML 2 ML	HIPOLABOR	4.125,00	AMPOLA	0,52	2.145,00
28	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25% 10 ML	SANTISA	4.125,00	AMPOLA	0,35	1.443,75
29	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50% 10 ML	FARMACE	4.125,00	AMPOLA	0,42	1.732,50
30	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML	FARMACE	750,00	AMPOLA	1,07	802,50
31	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML 1 ML	ISOFARMA	3.000,00	AMPOLA	4,92	14.760,00
32	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG	CRISTALIA	4.125,00	FRASCO	1,98	8.167,50
33	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG	BLAU	4.125,00	FRASCO	3,04	12.540,00
34	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2% 20 ML	BLAU	3.600,00	AMPOLA	2,48	8.928,00
35	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML 2 ML	HIPOFARMA	4.126,00	AMPOLA	0,41	1.691,66
36	NORADRENALINA: AMP DE 4ML/4MG;	FARMACE	750,00	AMPOLA	1,64	1.230,00
37	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML 1 ML	FRESENIUS	4.125,00	FRASCO	1,76	7.260,00
38	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML 2 ML	BLAU	3.375,00	AMPOLA	1,40	4.725,00
39	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1% 5 ML	HIPOLABOR	1.875,00	AMPOLA	2,23	4.181,25
40	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML 2 ML	CELLERA FARMA	2.626,00	AMPOLA	0,57	1.496,82
41	SUXAMETÔNIO 100MG C/1 FRASCO-AMPOLA	TEUTO	750,00	AMPOLA	9,11	6.832,50
42	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12 2 ML	UNIÃO QUÍMICA	3.750,00	AMPOLA	0,60	2.250,00
43	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 250 ML	HYPOFARMA	4.125,00	AMPOLA	2,14	8.827,50
VALOR TOTAL						198.498,98

GRUPO 09 - (MEDICAMENTOS) - ANTIMICROBIANOS - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMPICILINA, DOSAGEM: 1 G	TEUTO	3.000,00	FRASCO	3,52	10.560,00
2	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA, DOSAGEM: 1 MCG	CECON	750,00	UNIDADE	12,56	9.420,00
3	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G	ABL	3.000,00	FRASCO	2,63	7.890,00
4	CLINDAMICINA, 150 MG	AGENER UNIÃO	1.500,00	CÁPSULA	5,35	8.025,00
5	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML 4 ML	UNIÃO QUÍMICA	1.500,00	AMPOLA	2,45	3.675,00
6	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA 50 G	CRISTALIA	225,00	BISNAGA	70,76	15.921,00
7	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	ALLERGAN	113,00	FRASCO	9,74	1.100,62
8	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA 50 G	PRATI	1.500,00	BISNAGA	2,03	3.045,00
9	OCITOCINA 5UI/ML	BLAU	3.000,00	AMPOLA	2,60	7.800,00
10	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	BLAU	3.375,00	FRASCO	2,33	7.863,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

WILKSON
ARAÚJO
SOMBRA:07
702581310

Assinado de forma digital por WILKSON ARAUJO SOMBRA:07702581310
Dados: 2025.04.09 15:09:52 -03'00'

11	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	3.375,00	AMPOLA	5,01	16.908,75
12	PENICILINA BENZATINA 400.000	BLAU	3.375,00	AMPOLA	2,79	9.416,25
13	PENICILINA BENZATINA 5.000.000 UI	TEUTO	3.375,00	AMPOLA	6,31	21.296,25
14	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI	TEUTO	3.375,00	AMPOLA	5,20	17.550,00
15	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA ASSOCIADA COM NITRATO DE CÉRIO, DOSAGEM: 1% + 0,4%, INDICAÇÃO: CREME 500 G	NATIVITA	375,00	POTE	25,37	9.513,75
VALOR TOTAL						149.985,37

GRUPO 11 - (MATERIAL HOSPITALAR) - APÓSITOS - COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% 1000 ML	BELLOBELLA	1.500,00	FRASCO	3,28	4.920,00
2	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA 500 G	NEVOA	375,00	ROLO	7,36	2.760,00
3	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	POLARFIX	75,00	UNIDADE	11,50	862,50
4	ATADURA, TIPO, CREPE 10CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS	ANAPOLIS	3.000,00	PACOTE	2,94	8.820,00
5	ATADURA, TIPO, CREPE 15CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS	ANAPOLIS	3.000,00	PACOTE	4,55	13.650,00
6	ATADURA, TIPO, CREPE 20CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS	ANAPOLIS	3.000,00	PACOTE	5,62	16.860,00
7	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LT	VICPHARMA	38,00	LITRO	10,78	409,64
8	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL 500 UNIDADES	AMERICAN MEDICAL	3.000,00	PACOTE	16,30	48.900,00
9	ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO: 50%	VICPHARMA	38,00	LITRO	25,15	955,70
10	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO	MISSNER	113,00	UNIDADE	2,60	293,80
11	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR 4,50 M	MISSNER	300,00	ROLO	7,19	2.157,00
12	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR 10 M	MISSNER	113,00	ROLO	3,94	445,22
13	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR 4,50 M	MISSNER	113,00	ROLO	3,17	358,21
14	IODO, CONCENTRAÇÃO: 1%, EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% 1L	PROC9	38,00	FRASCO	13,51	513,38
15	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000 ML	VICPHARMA	113,00	FRASCO	29,89	3.377,57
16	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1000 ML	VICPHARMA	113,00	FRASCO	29,92	3.380,96
17	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES	VICPHARMA	225,00	LITRO	4,06	913,50
18	TRICLOSANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMATIZANTE 1 L	RIOQUIMICA	23,00	FRASCO	18,36	422,28
VALOR TOTAL						109.999,76

GRUPO 13 - (MATERIAL HOSPITALAR) - MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - COTA PRINCIPAL						
---	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.	MEDIX	4.500,00	UNIDADE	1,64	7.380,00
2	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	MEDIX	750,00	PAR	0,64	480,00
3	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50,	MEDIX	750,00	PAR	0,61	457,50
4	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	MEDIX	750,00	PAR	0,62	465,00
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES	MEDIX	2.250,00	CAIXA	11,04	24.840,00
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES	MEDIX	2.250,00	CAIXA	12,57	28.282,50
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES	MEDIX	2.250,00	CAIXA	12,57	28.282,50
8	MASCARA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE,	MEDIX	3.000,00	UNIDADE	1,53	4.590,00
9	MASCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA 50 UNIDADES	MEDIX	6.000,00	UNIDADE	2,97	17.820,00
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERILIZÁVEL A FRIO.	SUPERMEDY	150,00	UNIDADE	2,42	363,00
11	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: C/ ELÁSTICO, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL C/100	MEDIX	338,00	PACOTE	6,03	2.038,14
VALOR TOTAL						114.998,64

GRUPO 15 – (MATERIAL HOSPITALAR) - SONDAS, CÂNULAS E TUBOS – COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA DE 3,0 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, ACESSÓRIOS 02: CONECTOR UNIVERSAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	VITALGOLD	8,00	UNIDADE	8,60	68,80
2	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 3,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	VITALGOLD	8,00	UNIDADE	8,67	69,36
3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 4 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	VITALGOLD	8,00	UNIDADE	8,67	69,36
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 5 MM, COMPONENTES: TUBO	VITALGOLD	8,00	UNIDADE	8,67	69,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

WILKSON
ARAUJO
SOMBRA:07
702581310

Assinado de forma digital por: WILKSON ARAUJO SOMBRA:07702581310
Dados: 2025.04.09 15:10:27 -03'00'



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



	BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA					
5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 6 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	VITALGOLD	8,00	UNIDADE	8,67	69,36
6	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 6,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA	VITALGOLD	8,00	UNIDADE	8,67	69,36
7	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 0	DESCARPACK	8,00	UNIDADE	1,28	10,24
8	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 00	DESCARPACK	8,00	UNIDADE	1,28	10,24
9	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	DESCARPACK	8,00	UNIDADE	1,18	9,44
10	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	DESCARPACK	8,00	UNIDADE	1,18	9,44
11	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	DESCARPACK	8,00	UNIDADE	1,18	9,44
12	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	8,00	UNIDADE	1,18	9,44
13	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	DESCARPACK	8,00	UNIDADE	1,18	9,44
14	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 10 FR, TIPO Sonda: Sonda graduada e protegida, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	MEDIX	150,00	UNIDADE	18,91	2.836,50
15	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 12 FR, TIPO Sonda: Sonda graduada e protegida, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	MEDIX	188,00	UNIDADE	15,75	2.961,00
16	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 16 FR, TIPO Sonda: Sonda graduada e protegida, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOLTERAPIA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	MEDIX	188,00	UNIDADE	16,34	3.071,92
17	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 5 FR, TIPO Sonda: Sonda graduada e protegida, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	MEDIX	150,00	UNIDADE	16,65	2.497,50
18	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 6 FR, TIPO Sonda: Sonda graduada e protegida, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	MEDIX	150,00	UNIDADE	16,65	2.497,50
19	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 8 FR, TIPO Sonda: Sonda graduada e protegida, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	MEDIX	1.125,00	UNIDADE	13,32	14.985,00
20	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA	MEDICONE	188,00	UNIDADE	6,66	1.252,08
21	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR:	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,31	58,28

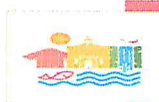
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

WILKSON
ARAUJO
SOMBRA:07
702581310

Assinado de forma
digital por WILKSON
ARAUJO
SOMBRA:077025813
10
Dados: 2025.04.09
15:10:43 -03'00'



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



	CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS					
22	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,50	94,00
23	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,32	60,16
24	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	MEDIX	375,00	UNIDADE	0,51	191,25
25	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,44	82,72
26	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,65	122,20
27	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,46	86,48
28	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,68	127,84
29	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,53	99,64
30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	MEDIX	375,00	UNIDADE	0,71	266,25
31	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	MEDIX	375,00	UNIDADE	0,80	300,00
32	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,35	65,80
33	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	MEDIX	375,00	UNIDADE	0,62	232,50
34	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,36	67,68
35	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,63	118,44
36	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,38	71,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

WILKSON

ARAUJO

SOMBRA:07

702581310

Assinado de forma digital por WILKSON ARAUJO SOMBRA:07702581310
Dados: 2025.04.09 15:10:56 -03'00'



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



37	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,63	118,44
38	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,63	118,44
39	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	188,00	UNIDADE	1,40	263,20
40	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	188,00	UNIDADE	1,40	263,20
41	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	188,00	UNIDADE	1,61	302,68
42	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 8 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	188,00	UNIDADE	1,72	323,36
43	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	188,00	UNIDADE	3,60	676,80
44	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	1.500,00	UNIDADE	3,66	5.490,00
45	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	188,00	UNIDADE	3,66	688,08
46	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	188,00	UNIDADE	3,75	705,00
47	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	188,00	UNIDADE	4,00	752,00
48	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,29	54,52
49	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,30	56,40
50	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,31	58,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

WILKSON
ARAUJO
SOMBRA:07
702581310
Assinado de forma digital por WILKSON ARAUJO SOMBRA:07702581310
Dados: 2025.04.09 15:11:07 -03'00'



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



	COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
51	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,31	58,28
52	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,31	58,28
53	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,30	56,40
54	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	188,00	UNIDADE	0,29	54,52
55	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	3,00	UNIDADE	7,05	21,15
56	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	3,00	UNIDADE	7,05	21,15
57	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	MEDIX	3,00	UNIDADE	7,05	21,15
58	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	MEDIX	3,00	UNIDADE	7,05	21,15
59	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	MEDIX	3,00	UNIDADE	7,05	21,15
60	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	MEDIX	3,00	UNIDADE	7,05	21,15
61	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	MEDIX	3,00	UNIDADE	7,05	21,15
62	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 10,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	MEDIX	3,00	UNIDADE	7,50	22,50
63	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	3,00	UNIDADE	7,50	22,50
64	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	3,00	UNIDADE	3,00	9,00
65	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	3,00	UNIDADE	3,00	9,00
66	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	MEDIX	3,00	UNIDADE	3,00	9,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

WILKSON

ARAUJO

SOMBRA: 07

702581310

Assinado de forma digital por WILKSON ARAUJO SOMBRA: 07702581310
Dados: 2025.04.09 15:11:22 -03'00'

	2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
67	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	MEDIX	3,00	UNIDADE	3,50	10,50
68	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	MEDIX	3,00	UNIDADE	3,50	10,50
69	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	MEDIX	3,00	UNIDADE	3,50	10,50
70	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	MEDIX	3,00	UNIDADE	3,50	10,50
71	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	SOLIDOR	3,00	UNIDADE	3,50	10,50
VALOR TOTAL						42.999,89

GRUPO 18 - (MATERIAL HOSPITALAR) - MATERIAL DE SUTURA - COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FIO DE SUTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 CATGUT SIMPLES 2-0 1/2CÍRC.CIL.3,5CM, TIPO EMBALAGEM: KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL, COMPONENTES: 2 CATGUT CROMADO 0 1/2CÍRC.CIL. 4 CM (2 X 90CM), OUTROS COMPONENTES: 2 CATGUT SIMPLES 2-0 1/2CÍRC.CIL. 3,5CM	SHALON	64,00	CAIXA	48,75	3.120,00
2	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	SHALON	64,00	CAIXA	48,90	3.129,60
3	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM	SHALON	64,00	CAIXA	48,39	3.096,96
4	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	SHALON	64,00	CAIXA	48,75	3.120,00
5	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM	SHALON	64,00	CAIXA	49,09	3.141,76
6	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM	SHALON	64,00	CAIXA	50,08	3.205,12
7	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM	SHALON	64,00	CAIXA	50,08	3.205,12
8	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	SHALON	64,00	CAIXA	50,08	3.205,12
9	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	64,00	CAIXA	45,36	2.903,04
10	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	64,00	CAIXA	44,14	2.824,96
11	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	64,00	CAIXA	45,58	2.917,12
12	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	64,00	CAIXA	44,58	2.853,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

WILKSON
ARAUJO
SOMBRA:07
702581310

Assinado de forma digital por WILKSON ARAUJO SOMBRA:07702581310
Dados: 2025.04.09 15:12:17 -03'00'



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



13	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	64,00	CAIXA	43,40	2.777,60
14	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 1-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 6,5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	MEDIX	64,00	CAIXA	21,06	1.347,84
15	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	64,00	CAIXA	31,40	2.009,60
16	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	64,00	CAIXA	31,58	2.021,12
17	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	MEDIX	64,00	CAIXA	27,73	1.774,72
18	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	64,00	CAIXA	26,17	1.674,88
19	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	64,00	CAIXA	26,17	1.674,88
20	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	64,00	CAIXA	25,58	1.637,12
21	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	64,00	CAIXA	26,32	1.684,48
22	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MEDIX	64,00	CAIXA	26,18	1.675,52
VALOR TOTAL						54.999,68

GRUPO 24 - (MATERIAL HOSPITALAR) - PROTEÇÃO FACIAL AGENTES DE SAÚDE - COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA 120 GRAMAS	OAZ	375,00	FRASCO	17,01	6.378,75
2	REPELENTE COM ICARIDINA 100 ML	SBP	1.500,00	FRASCO	19,08	28.620,00
VALOR TOTAL						34.998,75

GRUPO 27 - (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - MATERIAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS DE ENDODONTIA - COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK RETA	ABC	45,00	UNIDADE	18,90	850,50
2	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES, TAMANHO: Nº 2	ABC	8,00	UNIDADE	19,08	152,64
3	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES, TAMANHO: Nº 3	ABC	8,00	UNIDADE	19,83	158,64
4	ALVEOLÔTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	ABC	15,00	UNIDADE	44,87	673,05
5	BANDEJA PLÁSTICA 10 L	INDUSBELLO	15,00	UNIDADE	15,89	238,35
6	BANDEJA PLÁSTICA 20 L	INDUSBELLO	4,00	UNIDADE	21,73	86,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará

WILKSON
ARAUJO
SOMBRA:07
702581310

Assinado de forma digital por WILKSON ARAUJO SOMBRA:07702581310
Data: 2023.04.09 15:13:55 -03'00'

7	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO 12,00 G	DFL	375,00	POTE	5,88	2.205,00
8	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODONTICO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	DENTSPLY	75,00	UNIDADE	26,45	1.983,75
9	CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML	FAMI	15,00	UNIDADE	13,67	205,05
10	CURETA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 85, FORMATO: CONCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO: CIRURGIA, TIPO: LUCAS, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	ICE	15,00	UNIDADE	11,50	172,50
11	DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: MOLT	FAVA	15,00	UNIDADE	48,41	726,15
12	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 L	FORTSAN	113,00	UNIDADE	7,03	794,39
13	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 L	FORTSAN	38,00	UNIDADE	32,02	1.216,76
14	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, TAMANHO: Nº 03	GOLGRAN	15,00	UNIDADE	7,08	106,20
15	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	180,00	CAIXA	28,48	5.126,40
16	FORCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	15,00	UNIDADE	42,87	643,05
17	FORCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	15,00	UNIDADE	42,87	643,05
18	FORCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	GOLGRAN	15,00	UNIDADE	42,87	643,05
19	FORCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO	GOLGRAN	15,00	OUTRAS UNIDADES	42,87	643,05
20	FORCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO	GOLGRAN	15,00	UNIDADE	42,87	643,05
21	FORCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 65 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	15,00	UNIDADE	42,87	643,05
22	FORCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	15,00	UNIDADE	42,87	643,05
23	FORCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 17 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	15,00	UNIDADE	42,87	643,05
24	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA 10,00 ML	BIONAMICA	15,00	FRASCO	5,99	89,85
25	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO 10 ML	MAQUIRA	24,00	FRASCO	18,35	440,40
26	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MEDIX	180,00	CAIXA	13,75	2.475,00
27	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL 1,80 ML	DFL	375,00	CAIXA	93,06	34.897,50
28	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 15, COMPONENTES: C/ CURSOR	MAILLEFER	15,00	UNIDADE	25,42	381,30
29	LIMA, TIPO: PARA OSSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MALTZ, TAMANHO: 17MM X 18CM	MAILLEFER	15,00	UNIDADE	30,50	457,50
30	PEDRA POMES	IODONTOSUL	15,00	UNIDADE	3,46	51,90
31	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: CURVA, COMPRIMENTO: 14 CM	ABC	15,00	UNIDADE	32,39	485,85

32	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO: 14 CM	ABC	15,00	UNIDADE	32,39	485,85
33	PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM	ABC	15,00	UNIDADE	34,46	516,90
34	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTAVEL ESTERIL	MAQUIRA	225,00	CAIXA	33,00	7.425,00
35	SUGADOR DESCARTAVEL	MAQUIRA	225,00	PACOTE	6,01	1.352,25
VALOR TOTAL						68.900,00

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O pagamento será realizado apenas dos quantitativos efetivamente fornecidos.

RECEBIMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;



os dados do contrato e do órgão contratante;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPC-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas



decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação, ou para qualificação;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem supra deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem supra deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

iv) **Multa**, recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, proporcional à gravidade da infração demonstrada em processo administrativo.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda



desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

Balço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: secretaria de saúde

Fonte de Recursos: 1500100200 – receita de imposto e transf.

Saúde; 1600000000 – transferência SUS-bloco de manutenção;

Programa de Trabalho: 0501 10 122 0002 2.034;0501 10 301 0009 2.036;0501 10 302 0010 2.038

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

1.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

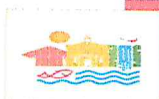
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

WILKSON
ARAUJO
SOMBRA:07
702581310

Assinado de forma
digital por
WILKSON ARAUJO
SOMBRA:07702581
310
Dados: 2025.04.09
15:15:33 -03'00'



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

É eleito o Foro da Comarca Judicial da sede do Contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Pires Ferreira/CE, 09 de abril de 2025.


Andreza Cipriano Coelho

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

WILKSON ARAUJO

SOMBRA:07702581310

Assinado de forma digital por
WILKSON ARAUJO

SOMBRA:07702581310

Dados: 2025.04.09 15:15:50 -03'00'

Wilkson Araujo Sombra

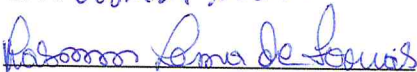
UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
CONTRATADA


TESTEMUNHA

NOME

CPF:

008.1164.633-00


TESTEMUNHA

NOME

CPF:

053.481.073-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará